



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2º, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO a cheias na várzea do Córrego Oratório no início de 2023, que causaram o óbito de um morador da região, desabamentos e diversos transtornos para as famílias da Fazenda da Juta, Jardim Elba, Parque Santa Madalena, Jardim Alzira, Vila Industrial, Jardim São Nicolau e Vila Rosa;

CONSIDERANDO que o Córrego do Oratório é intermunicipal, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica do governo do Estado de São Paulo, mas que ações de limpeza e conservação são de responsabilidade das Subprefeitura de Sapopemba, Vila Prudente e São Mateus;

REQUEIRO, *mui respeitosamente*, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública para tratarmos sobre a situação de limpeza e conservação do Córrego do Oratório, bem como ouvirmos a população sobre os impactos das cheias da várzea do citado Córrego.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Antonio Biagio Vespoli', is written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador (PSOL)